

de Lei 177/2024. **Autoria do Deputado Delegado Tito Barichello.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação, em Espaço Único, Específico e de Destaque, os Produtos Alimentícios “Análogos ou Similares” em locais que determina, no Estado do Paraná. **Em Anexo: 414/2024 – Deputada Marli Paulino. Relator, Deputado Alisson Wandscheer. Item 28 - Projeto de Lei 234/2025. Autoria do Deputado Moacyr Fadel.** Autoriza a Adesão Voluntária de Sistemas Inteligentes de Monitoramento por Reconhecimento Facial para Apoio à Segurança Pública, mediante Convênio com o Estado do Paraná, garantindo a Proteção de Dados e a Privacidade dos Cidadãos. **Relator, Deputado Alisson Wandscheer. Item 29 - Projeto de Lei 390/2025. Autoria dos Deputados Luis Raimundo Corti e Ney Leprevost.** Dispõe sobre a Concessão de Cartão/Material de Crédito ou Voucher para aquisição de Material Escolar E Uniforme pelos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Paraná. **Relator, Deputado Cobra Repórter. Item 31 - Projeto de Lei 362/2019. Autoria dos Deputados Soldado Adriano José e Marcio Pacheco.** Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Realização de Exame Toxicológico para todo Corpo Discente das Universidades Públicas Estaduais do Paraná. **Relator, Deputado Tito Barichello. Item 35 - Projeto de Lei 429/2019. Autoria do Deputado Cobra Repórter.** Institui a Política de Estado de Instrução Pública para Prevenção e o Combate ao Engasgo. **Relator, Deputado Soldado Adriano José. Item 36 - Projeto de Lei 864/2025. Autoria do Deputado Evandro Araújo.** Altera a Lei 21.964, de 30 de abril de 2024, que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para dispor sobre a Garantia de Tempo Adicional e Sala Especial em Avaliações Escolares e em Certames sob Competência do Estado do Paraná, e dá outras providências. **Relator, Deputado Márcio Pacheco. Item 37 - Projeto de Lei 262/2025 - Retorno de Diligência SESP/SEFA. Autoria dos Deputados Gugu Bueno, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Delegado Jacovós, Delegado Tito Barichello, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Marcio Pacheco, Professor Lemos, Requião Filho, Jairo Tamura e Dr. Leônidas.** Dispõe sobre a Cooperação entre o Estado do Paraná e os Municípios para o Fortalecimento das Guardas Municipais, por meio da Transferência de Recursos Financeiros e Bens Móveis, e dá outras providências. **Relatora, Deputado Mabel Canto. Item 38 - Projeto de Lei 38/2023. Autoria do Deputado Ney Leprevost.** Institui no âmbito do Estado do Paraná Estratégia Estadual de Prevenção e Combate à Desnutrição Infantil. **Relator, Deputado Cobra Repórter.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo **Presidente da Comissão, Deputado Ademar Luiz Traiano, por Rodrigo Erasmo de Mello que Secretariou e por mim, Alfredo Oscar Wunderlich** que lavrei a presente Ata. (Reunião encerrada às 14h14m).

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente da Comissão

Rodrigo Erasmo de Mello
Secretário da Comissão

Alfredo Oscar Wunderlich
Assessor

29749/2026

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO NORMATIVO REGULAMENTADOR Nº 6/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nas informações contidas no protocolo SEI nº 03151-26.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual nos termos do § 2º do art. 168 da Constituição Federal de 1988, o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondentes ao saldo financeiro decorrente de economia obtida pela Assembleia Legislativa do Paraná na gestão dos recursos públicos, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2026.

ALEXANDRE CURTI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

29991/2026

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 146/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido nos protocolos SEI nº 28119-43.2025 e nº 02610-83.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA WONS para o cargo de Analista Legislativo – Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, obedecendo-se à ordem de classificação final, homologada nos termos do Edital nº 23/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2026.

ALEXANDRE CURTI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 147/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido nos protocolos SEI nº 27870-73.2025 e nº 03104-34.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA JUNIOR para o cargo de Analista Legislativo – Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, obedecendo-se à ordem de classificação final, homologada nos termos do Edital nº 23/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2026.

ALEXANDRE CURTI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 148/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido nos protocolos SEI nº 27870-73.2025 e nº 03184-08.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS CESAR DA SILVA para o cargo de Analista Legislativo – Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, obedecendo-se à ordem de classificação final, homologada nos

termos do Edital nº 23/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 149/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido nos protocolos SEI nº 27870-73.2025 e nº 03155-15.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS AGUIRRE NASCIMENTO para o cargo de Analista Legislativo – Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, obedecendo-se à ordem de classificação final, homologada nos termos do Edital nº 23/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 150/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido nos protocolos SEI nº 27870-73.2025 e nº 03170-95.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO ROLIM CERCAL SCHEFFER para o cargo de Analista Legislativo – Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, obedecendo-se à ordem de classificação final, homologada nos termos do Edital nº 23/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 151/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido no protocolo SEI nº 00306-17.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato de Gestão de Pessoal nº 24/2026, que nomeou LUIS CARLOS KOVALSKI para o cargo de Técnico Legislativo - Técnico em Contabilidade, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em razão de desistência

expressa do candidato dentro do prazo legal para posse.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

30258/2026

Editais e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público, a **SUSPENSÃO** por motivo de conveniência e oportunidade, o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Eletrônico: nº 003/2026

PROTOCOLO: nº 01279-33.2026

Número da Licitação Compras.gov 90003/2026

UASG: 930285

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Paraná, conforme as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no sítio ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.alep.pr.gov.br/> no link “Compras e Licitações”; e perante a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, na Diretoria de Apoio Técnico, 4º andar do Prédio Administrativo, em dias úteis das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min.
Demais informações pelo telefone (41) 3350-4003 / 4303 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

PROTOCOLO Nº 03510-33.2026

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.

CONTRATADO: SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA – CNPJ nº 80.293.004/0001-44.

DO OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, junto à Sociedade Rural de Umuarama, entidade organizadora da 51ª Expo Umuarama -24ª Internacional, visando à cessão de espaço físico e à disponibilização de infraestrutura necessária para instalação e funcionamento da Assembleia Itinerante da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no período de 12 a 22 de março de 2026, no Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega, no Município de Umuarama/PR, para atender às demandas institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

OBS: O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

PROTOCOLO Nº 03510-33.2026

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, junto à Sociedade Rural de Umuarama, entidade organizadora da 51ª Expo Umuarama -24ª Internacional, visando à cessão de espaço físico e à disponibilização de infraestrutura necessária para instalação e funcionamento da Assembleia Itinerante da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no período de 12 a 22 de março de 2026, no Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega, no Município de Umuarama/PR, para atender às demandas institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

CONTRATADO: SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA – CNPJ nº 80.293.004/0001-44.